UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO - 044

No dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público N.º 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil,** referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas **Portarias R. - N.° 2024.683 / R. - N.° 2025.841 / R. - N.° 2026.675 / R. - N.° 2026.676**, sob a presidência de Juciane Linhares de Lara, realizou análise dos documentos apresentados pela empresa participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2024. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **CIDA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (26.000060022-5) e **BABO ALVES SERVIÇOS MEDICOS** (26.000060326-7). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios da empresa no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade da empresa, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	**EMPRESAS HABILITADAS**
LOTE 1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 1.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 2.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 2.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 3.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 3.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PRESENCIAL	FRACASSADO
LOTE 5.1 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.2 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.3 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA	DESERTO
LOTE 6.1 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - CLINICA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 6.2 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA -ACOLHIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	DESERTO
LOTE 6.3 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - SALA DE PARTO - GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO	DESERTO
LOTE 7.1 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - PRESENCIAL AMBULATÓRIO, VISITAS E CIRURGIAS ELETIVAS	DESERTO
LOTE 7.2 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 08 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	PERCEGONA NETO & PERCEGONA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - HABILITADA EM 23/10/2026 CIDA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 29/10/2026
LOTE 09 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	CIDA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 29/10/2026
LOTE 10 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	DESERTO
LOTE 11 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 12 - MÉDICO PLANTONISTA EM OBSTETRÍCIA	DESERTO
LOTE 13 - MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO OBSTETRÍCIA AMBULATORIAL (GESTAÇÃO DE MÉDIO E ALTO RISCO)	DESERTO
LOTE 14 - MÉDICO ROTINEIRO EM OBSTETRÍCIA	DESERTO

Considerando que a carta de aceite apresentada pela empresa **CIDA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi encaminhada à Direção Técnica para análise e avaliação, tendo retornado com parecer favorável.

Considerando que foi concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação da documentação faltante, conforme previsto no item 8 do Edital, e que a empresa **BABO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS** não apresentou, dentro do prazo concedido o Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica junto ao CRM-PR (CRM Jurídico); a Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial; Anexo VII – Declaração de sócios administradores; e Anexo IVde sócia vínculada a empresa; a empresa foi declarada não habilitada para o **LOTE 04 – MÉDICO PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – PRESENCIAL.**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva**, **Membro da Comissão**, em 29/10/2026, às 09:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo**, **Membro da Comissão**, em 29/10/2026, às 09:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Membro da Comissão**, em 29/10/2026, às 10:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 29/10/2026, às 10:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3372483** e o código CRC **D5E440AB**.